LEI Nº. 468/2010

"SÚMULA" : "ALTERA O QUADRO DE CARGOS E SALÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei, ouvido o Soberano Plenário que aprovou e, a Prefeita Municipal **NELCI CAPITANI** sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso IV do Artigo 12º da Lei Municipal **nº. 395/2008**, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 12º -".....
I–".....".
II – ".....**"**.
III – ".....".

IV – Controladoria Interna

a) Exercer todas as atribuições dispostas no Artigo 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual, além das disposições do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 345/2007.

Art. 2º - Modifica o **Inciso XI** do Artigo 14º da Lei Municipal nº. 395/2008, e no mesmo Adita o item **"m"**, passando ter a seguinte redação:
Art. 14º -".....

I–".....".
II–".....".

XI–"Diretor de Tesouraria

a–"**.....".**
b–".....".

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000/1315

c–“.....”.
d–“.....”.
e–“.....”.
f–“.....”.
g–“.....”.
h–“.....”.
i–“.....”.
j–“.....”.
l–“.....”.

m–Enviar tempestivamente os informes do **APLIC** Cidadão ao **TCE/MT.**

Art. 3º - Altera o Artigo 21º da Lei Municipal nº. 395/2008, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 21 –** O lotacionograma geral do Poder Legislativo é fixado em 36 (trinta e seis) servidores, sendo estes 12(doze) de Provimentos Efetivos e 24 (vinte e quatro) de Provimentos em Comissão.”

Art. 4º - Os códigos e vencimentos dos cargos constantes no Anexo I do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão, bem como Anexo II Tabela II Cargos e Funções de Provimento em Confiança da Lei Municipal nº. 395/2008, passam a vigorar, na forma dos anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 5º - O estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente dessa reformulação organizacional está dentro dos parâmetros legais conforme planilha anexa, estando de acordo com os limites estabelecidos em lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de Abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000/1315

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 24 de abril de 2010.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000/1315

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIA	NÍVEL	REF.	Nº. IDEAL	Nº. EXISTENTE	Nº. VAGAS
ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR	ZELADORA	01	01-25	01	01	00
	VIGIA	01	01-25	02	02	00
	MOTORISTA	03	01-25	01	01	00
	RECEPCIONISTA	03	01-25	01	01	00
	SUBTOTAL			**05**	**05**	**00**
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	Aux. Administrativo	05	01-25	01	01	00
	A. Administrativo	06	01-25	02	02	00
	Telefonista	03	01-25	01	01	00
	Ofice Boy	03	01-25	01	01	00
	Téc. Contábil	05	01-25	01	00	01
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	Controle Interno	07	01-25	01	00	01
	SUBTOTAL			**07**	**05**	**02**
	TOTAL			**12**	**10**	**02**

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000/1315

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Assessor Jurídico com "OAB"	**DAS-01**	**01**
	Assessor Contábil com "CRC"	**DAS-01**	**01**
	Diretor Legislativo	**DAS-02**	**01**
	Coordenador de Controle Interno	**DAS-03**	**01**
	Diretor de Tesouraria	**DAS-03**	**01**
	Secretaria Legislativo	**DAS-03**	**01**
	Assessor da Presidência	**DAS-04**	**01**
	Assessor Administrativo	**DAS-04**	**03**
	Assessor Parlamentar	**DAS-05**	**09**
	Assessor da Presidência II	**DAS-06**	**04**
	Atendente Parlamentar	**DAS-07**	**01**

ANEXO II
TABELA II
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (R$)
DAS – 01	3.600,00
DAS – 02	2.250,00
DAS – 03	1.700,00
DAS – 04	1.200,00
DAS – 05	950,00
DAS – 06	800,00
DAS – 07	600,00

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000/1315